

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE ANÔNIMA DA EMPRESA EASYCREDIT FACTORING FOMENTO
MERCANTIL EIRELI**

CNPJ/MF nº. 24.257.153/0001-87
NIRE 17600039760

Via do presente instrumento particular e na
melhor forma do direito,

LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, brasileiro, empresário,
solteiro, nascido em 10/12/1998, portador da Cédula de Identidade nº. 930.520
SSP/TO e do CPF/MF nº. 048.846.281-95, residente e domiciliado na Quadra 309 Sul,
Rua 06, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-488, Palmas/TO.

Constituído único titular componente da EIRELI **EASYCREDIT FACTORING
FOMENTO MERCANTIL EIRELI**, estabelecida à Quadra 403 Norte, Avenida LO 10,
Nº 05, Lote 32, Sala 01, Andar 1º, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-493, Palmas/TO,
devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob
o NIRE 17600039760 em sessão do dia 25/02/2016 e inscrita na Receita Federal do
Brasil sob o CNPJ/MF: nº. 24.257.153/0001-87, **RESOLVE**, na melhor forma do
direito, através do presente instrumento, promover a transformação de EIRELI para
Sociedade Anônima (S/A) como segue a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A partir desta data o objeto social passará a conter as seguintes atividades
econômicas:

6492-1/00 - Securitização de créditos;

6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Ficam admitidos os seguintes sócios:

LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 06808129306 DETRAN/GO expedida em 06/06/2018, nascido aos 29/11/1997, filho de Mozart Dimas Oliveira e Flávia Chaves Cardeal Oliveira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 064.546.671-97, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, S/N, Lote 40, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-640, Palmas/TO.

TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1.275.933 SSP/TO expedida em 04/06/2012, nascido aos 24/10/1999, filho de Mozart Dimas Oliveira e Flávia Chaves Cardeal Oliveira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 077.993.041-03, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, S/N, Lote 40, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-640, Palmas/TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O valor do capital social da empresa passará a ser no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real cada cota, sendo integralizados em moeda legal e corrente do país e distribuídos aos sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS	800.000	80%	R\$ 800.000,00
LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA	100.000	10%	R\$ 100.000,00
TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA	100.000	10%	R\$ 100.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Anônima (S.A.), sob o nome de empresa **EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONVERSÃO DO CAPITAL SOCIAL DE QUOTAS EM AÇÕES

Nome dos Acionistas	nº de Ações Ordinárias Subscritas	nº de Ações Preferenciais Subscritas	valor Integralizado em Reais
LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS	400.000	400.000	R\$ 800.000,00
LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA	50.000	50.000	R\$ 100.000,00
TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA	50.000	50.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	500.000	500.000	R\$ 1.000.000,00

X
Lucas
Tiago
HH

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
 PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904864581. NIRE: 17300009091.
 EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 18/10/2019
 www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, aqui mencionado e acima qualificado, eleito pelos acionistas como **Diretor Presidente** da Companhia denominada **EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.**, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA, aqui mencionado e acima qualificado, eleito pelos acionistas como **Diretor Vice-Presidente** da Companhia denominada **EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.**, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA, aqui mencionado e acima qualificado, eleito pelos acionistas como **Diretor** da Companhia denominada **EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.**, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Sociedade Anônima, mediante aprovação do Estatuto Social pela Diretoria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 04.09.2019

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome dos Acionistas	nº de Ações Ordinárias Subscritas	nº de Ações Preferenciais Subscritas	valor Integralizado em Reais
LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 06857536456 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob nº 048.846.281-95, residente e domiciliado na Quadra 309 Sul, Rua 06, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-488, Palmas/TO.	400.000	400.000	R\$ 800.000,00
LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 06808129306 DETRAN/GO, inscrito no CPF sob nº 064.546.671-97, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, Lote 40, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-640, Palmas/TO.	50.000	50.000	R\$ 100.000,00
TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1.275.933 SSP/TO inscrito no CPF sob nº 077.993.041-03, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, Lote 40, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-640, Palmas/TO.	50.000	50.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	500.000	500.000	R\$ 1.000.000,00

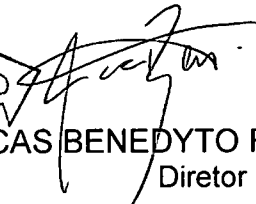
X
Lucas
Tiago
PP

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
 PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904864581. NIRE: 17300009091.
 EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

Palmas/TO, 04 de Setembro de 2019.



2º TABELIONATO

LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS
Diretor Presidente – Mesa Diretora
Acionista

2º TABELIONATO


LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente – Mesa Diretora
Acionista

2º TABELIONATO


TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA
Diretor – Mesa Diretora
Acionista


JOÃO GABRIEL SPICKER
OAB/TO 6584

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.

 JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrator Angela Piccoli - Tabelião

Confirme a Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selo_digital

Selo Digital nº 126466AAC344060-PGV
126466AAC344060-RGIC, 126466AAC344062-TPW

Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas
de **LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS**
LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA e **TIAGO BOAVENTURA CARDEAL**
DE OLIVEIRA. Dou fé. Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.
165557A. EMOLUMENTOS: R\$15,00 Taxa Judiciária: R\$4,20. Custas:
R\$3,00. ISS: R\$0,75. TOTAL: R\$22,95. Litiana Tamara Delazeri.
Escrevente Auxiliar.

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3349-200



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.
ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 04.09.2019

ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - **EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, Nº 05, Lote 32, Sala 01, Andar 1º, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-493, Palmas - TO, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: Securitização de créditos; Holdings de instituições não-financeiras; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de cobrança e informações cadastrais;

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único – O término do exercício social dar-se-á sempre no dia 31 de dezembro de cada ano.

CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS

Art. 6º - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

Art. 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos.

Art. 8º - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Art. 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n. 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Geral ordinária e extraordinária.

Parágrafo único – A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências.

Art. 10 - À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas:

- (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias;
- (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do Estatuto ou Contrato Social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM;
- (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;
- (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

(vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia;

(vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;

(ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias;

(xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei;

(xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;

(xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias;

(xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;

(xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros;

(xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias;

(xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

(xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar;

(xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano;

(xxi) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e

(xxii) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias.

Parágrafo único - Para os fins deste Art. 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais.

Art. 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n. 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

§ 1º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

§ 2º - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

por procurador, nos termos da Lei n. 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Art. 12 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 13 A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

§ 1º - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos e no caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância.

§ 2º - Em caso de destituição ou renúncia de diretor, a própria Assembleia que tomar tal deliberação, elegerá, caso necessário, seu substituto pelo tempo faltante ao término do mandato da diretoria.

§ 3º - Ocorrendo impedimento ocasional ou licença de diretor, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até que o mesmo assuma suas funções ou a Assembleia Geral eleja seu substituto.

§ 4º - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria.

Art. 14 A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - no caso de substituição no decurso do mandato, a Assembleia Geral poderá fixar os honorários dos novos diretores em valores diferentes dos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado, e se for o caso, na mesma oportunidade se fará reajuste dos vencimentos dos demais diretores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

DIRETORIA

Art. 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social.

Art. 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Art. 18 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral:

- (i) Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia;
- (ii) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- (iii) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- (iv) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (v) Administrar e superintender os negócios sociais;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

(vi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas.

Art. 19 - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para:

(i) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;

(ii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas;

(iii) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;

(iv) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;

(v) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia;

(vi) administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários;

(vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia;

(viii) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Art. 20 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros.

§ 1º - No limite de suas atribuições, os Diretores, em conjunto ou isoladamente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los nas práticas de sua competência, especificando

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

§ 2º - O Diretor Presidente, em conjunto ou isoladamente com o Diretor Vice-Presidente, estão autorizados, alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou imóveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos.

§ 3º - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada em conjunto ou isoladamente por seus Diretores.

§ 4º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, ou em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

§ 5º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 6º - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação.

CONSELHO FISCAL

Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

§ 1º - O Conselho Fiscal será instalado ou dispensada sua instalação, por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei.

§ 2º - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

§ 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal.

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 22 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais.

Art. 24 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

§ 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o Art. 202 da Lei n. 6.404/76.

§ 3º - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 25 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 26 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Art. 28 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n. 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

FORO


Art. 30 – Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

Palmas/TO, 04 de Setembro de 2019.


LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS
Diretor Presidente – Mesa Diretora
Acionista


LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente – Mesa Diretora
Acionista


TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA
Diretor – Mesa Diretora
Acionista


JOÃO GABRIEL SPICKER
OAB/TO 6584

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br


2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabeliã

Confirme a Autenticidade: <http://corre.judoria.to.jus.br/index.php/seidigital>

Selo Digital nº 126466AAC344063-ZAC
126466AAC344064-JLX 126466AAC344085-PSP

Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas
de **LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS**,
LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA e **TIAGO BOAVENTURA CARDEAL**
DE OLIVEIRA. Dou fé. Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.
165557F. EMOLUMENTOS: R\$15,00, Taxa Judiciária: R\$4,20, Funcivil:
R\$3,00, ISS: R\$0,75, TOTAL: R\$22,95. Lyana Tamara Delazeri
Escrevente Auxiliar.

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-922 - Fone: (67) 3216.7200



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.




ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.

TERMO DE POSSE

LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 06857536456 DETRAN/TO, expedida em 29/08/2018, nascido aos 10/12/1998, filho de Ronã Rodrigues Santos e Eliane Rodrigues de Carvalho Santos, natural de Palmas, Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 048.846.281-95, residente e domiciliado na Quadra 309 Sul, Rua 06, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-488, Palmas/TO, Diretor Presidente da Companhia denominada **EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Palmas/TO, 04 de Setembro de 2019.


2º TABELIONATO

LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS
Diretor Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br


2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrator Angela Piccoli - Tabeliã

Confirma a Autenticidade: <http://correagedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital>

Selo Digital nº 126466AAC344036-EYW

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de
LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS Dou. em
Palmas/TO, 11 de setembro de 2018. 58777C. EMOLUMENTOS:
R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40, FuncVil: R\$1,00, ISS: R\$0,25
TOTAL: R\$7,65. Luana Tamara Delazeri. Escrevente Auxilia.

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



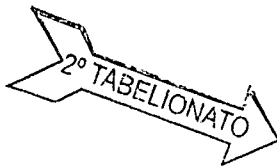
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.

TERMO DE POSSE

LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 06808129306 DETRAN/GO expedida em 06/06/2018, nascido aos 29/11/1997, filho de Mozart Dimas Oliveira e Flávia Chaves Cardeal Oliveira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 064.546.671-97, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, Lote 40, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-640, Palmas/TO, Diretor Vice-Presidente da Companhia denominada **EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Palmas/TO, 04 de Setembro de 2019.



Lucas Cardeal
LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

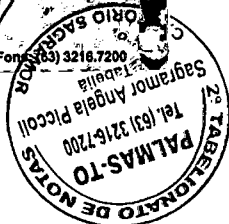
2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Confirme a Autenticidade em <http://correjudoria.tjto.jus.br/index.php/selo-digital>

Selo Digital nº 129466AAC344037-HVU

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de **LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA**, Dou. fé. Palmas/TO, 1º de setembro de 2019. 768661. EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40. Funç.ivil: R\$1,00, ISS: R\$0,25. TOTAL: R\$7,65. Luana Tamara Delazeri Escrevente Auxiliar.

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.

TERMO DE POSSE

TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1.275.933 SSP/TO expedida em 04/06/2012, nascido aos 24/10/1999, filho de Mozart Dimas Oliveira e Flávia Chaves Cardeal Oliveira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 077.993.041-03, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, Lote 40, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-640, Palmas/TO, Diretor da Companhia denominada **EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Palmas/TO, 04 de Setembro de 2019.



Tiago Boaventura Cardeal de Oliveira
TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA
Diretor

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

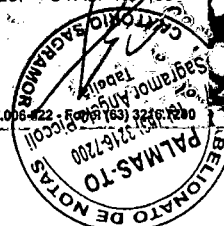
2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Picco - Tabeliã

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selecdigital>

Selo Digital nº 129466AAC344068-GDB

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de
TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA, Dou. fé. Palmas/TO,
11 de setembro de 2019. B28875. EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa
Judiciária: R\$1,40, Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,25. TOTAL: R\$7,65
Luana Tamara Delazeri, Escrevente Auxiliar.

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-422 - Fone: (67) 3246-1200



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:10 SOB Nº 17300009091.
PROTOCOLO: 180190261 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864581. NIRE: 17300009091.
EASY CREDIT SECURITIZADORA S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/10/2019
www.simplifica.to.gov.br